

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ - HOSPITAL DOM MALAN E EMPRESA NEUROIMUNOLOGIA CENTRO DIAGNÓSTICO LTDA ME, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.**

**INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ-HOSPITAL DOM MALAN**, com endereço à Rua Joaquim Nabuco, s/nº, Centro, Petrolina /PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.739.225/0023-23, neste ato representado por **MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALENCAR**, brasileira, solteira, assistente social, portadora da cédula de identidade RG. nº 4.706.331 – SSP - PE e inscrita no CPF sob o nº 844.857.284-04, residente e domiciliada na Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450, Centro, Araripina, PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado a **EMPRESA NEUROIMUNOLOGIA CENTRO DIAGNÓSTICO LTDA ME**, estabelecida na Rua Visconde de Jequitinhonha, 1144, sala 1011 e 1012, Boa Viagem, Recife, PE, inscrita no CNPJ sob nº 43.156.972/0001-82, por seu representante legal, **PAULO FERNANDO ROCHA BRITO**, brasileiro, solteiro, médico, inscrito do CPF/MF sob o nº 043.459.3393-13, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente termo aditivo ao contrato, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato de realização pela **CONTRATADA**, de exames de **EEG-ELETROENCEFALOGRAMA** à beira do leito para avaliação de morte encefálica, obedecendo às recomendações da Sociedade de neurofisiologia clínica, com avaliação do exame e emissão do laudo conclusivo pela médica neurofisiologista e eletroencefalografista Dra Maria Lúcia Brito Ferreira, CRM-PE nº 4141, CNC 84364, para pacientes internados no **CONTRATANTE**, por mais 12 meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

Pela realização dos exames contratados, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal equivalente à produção dos exames de **ECG-ELETROENCEFALOGRAMA** realizada, conforme preço da **TABELA DA CONTRATADA**, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

Don. Maria de F. S. Alencar  
Assessoria Jurídica  
OAB/PE 14858  
Hospital Dom Malan/ISMEP

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ  
HOSPITAL DOM MALAN - CNPJ: 10.739.225/0023-23  
R. Joaquim Nabuco, S/N - Centro, Petrolina - PE, 56304-040

Don. Manoela H. F. Mangusa  
Assessoria Jurídica  
OAB/PE 35755  
Hospital Dom Malan/ISMEP

  
Maria de Fátima Souza Alencar  
Superintendente Geral  
ISMEP



**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo.  
E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.  
As partes elegem o foro da Comarca de Araripina/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente termo, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Petrolina, 01 de fevereiro de 2025.

*Maria de Fátima Souza Alencar*  
Superintendente Geral  
ISMEP

**CONTRATANTE**  
**INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ/ HOSPITAL DOM MALAN**  
**MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALENCAR**

*Paulo F.R. Brito*  
**CONTRATADA**

**EMPRESA NEUROIMUNOLOGIA CENTRO DIAGNÓSTICO LTDA ME**  
**PAULO FERNANDO ROCHA BRITO**

**GESTORA DO CONTRATO**

*Daniele Moreno Galdino Marques*  
Diretora Geral  
Hospital Dom Maian / ISMEP

**FISCAL DO CONTRATO**

*Lorena de Lima Araújo*  
Coordenação de Contratos  
NGC- ISMEP

**Testemunhas**

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

*Dra. Lorena de F. C. Moraes*  
Assessoria Jurídica  
OAB/PE 14858  
Hospital Dom Maian/ISMEP

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ  
HOSPITAL DOM MAIAN - CNPJ: 10.739.225/0023-23  
R. Joaquim Nabuco, S/N - Centro, Petrolina - PE, 56304-040

*Dra. Marcelle H. J. Marques*  
Assessoria Jurídica  
OAB/PE 35755  
Hospital Dom Maian/ISMEP